



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 643

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-5102  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 643

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### Portarias

#### DECRETO Nº 6.633, DE 01 DE JULHO DE 2021.

*Dispõe sobre alteração dos artigos 3º e 6º do Decreto nº 6.603, de 09 de junho de 2021, que constituiu a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR.*

O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 5.268, de 02 de dezembro de 2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a alínea "c" do art. 3º do Decreto nº 6.603, de 09 de junho de 2021, que constituiu a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos – CECAR, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - (...)

(...)

c) Representante da área de Recursos Humanos:

Cintia Ribeiro da Silva

(...)"

Art. 2º - Fica alterado o art. 6º do Decreto nº 6.603, de 09 de junho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - Nomear os membros Débora Nogueira Dalbon para Presidência e Cintia Ribeiro da Silva para secretariar os trabalhos."

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 01 de julho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

#### PORTARIA Nº 16.730, DE 01 DE JULHO DE 2021.

*Revoga a Portaria nº 16.713, de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre a designação de ROSMARI APARECIDA GALICIANI DE PAULO, para exercer a função de MERENDEIRA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 16.713, de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre a designação de ROSMARI APARECIDA GALICIANI DE PAULO, para exercer a função de MERENDEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2021.

São José do Rio Pardo, 01 de julho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 16.731, DE 01 DE JULHO DE 2021.

*Dispõe sobre a designação de PRISCILA BOCAMINO DE ARAÚJO, para exercer a função de MERENDEIRA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 643

Página 3 de 4

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 007/2021, PRISCILA BOCAMINO DE ARAÚJO, para exercer a função de MERENDEIRA, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 10 de junho a 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2021.

São José do Rio Pardo, 01 de julho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 16.732, DE 02 DE JULHO DE 2021.

*Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do procedimento licitatório — Tomada de Preços nº 01/2021.*

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 0096/2021, oriundo do procedimento licitatório — Tomada de Preços nº 01/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de reforma do prédio da Prefeitura Municipal para adaptação de acessibilidade, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, celebrado com Bueno & Bueno Engenharia e Comércio Ltda EPP, referente à Tomada de Preços nº 01/2021.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

Cibele Luitz Costa;

Filipe Txai Celeste Barreto do Lago;

Thales Marin.

Art. 3º - A designação para função de membro da comissão não será gratificada, nos termos da recomendação do Ministério Público de 10 de janeiro de 2017, considerando que as atribuições já fazem parte daquelas inerentes aos dos cargos dos servidores acima elencados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de julho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Licitações e Contratos**

**Pregão**

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna publico que o Pregão Presencial nº 25/2021 Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços técnicos na área atuarial, na realização de implementação de segregação da massa de servidores, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), será retomada a sessão dia 07/07/2021 às 14:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site [www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 643

Página 4 de 4

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde, através de seu Conselheiro Presidente, convoca todos os interessados para participarem de Reunião Extraordinária, a ser realizada dia 6 de julho de 2021, as 19h30, através da plataforma virtual Google meet, através do link <https://meet.google.com/ezc-obvb-ybq>.

São José do Rio Pardo, 02 de julho de 2021.

Raphael Martins Tomaz da Silva.

Conselheiro Presidente

#### FEUC - Faculdade Euclides da Cunha

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 1.085, 1º de julho de 2021.

*Dispõe sobre nomeação de membros para "Comissão de Licitação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo".*

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão de Licitação desta Faculdade, conforme discriminação abaixo:

- I – Marcos Celeste – Professor;
- II – Carlos Donizete De Marque – Oficial de Secretaria;
- III – Márcio Brusamolino Viana – Bedel.

Artigo 2º - Nomear como Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro Oficial, o membro Marcos Celeste.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em

contrário.

São José do Rio Pardo, 1º de julho de 2021.

Daniel Chiconello Braga

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica